

MOÇÃO

O Deputado subscrevente, apresenta Moção de Solidariedade, pelos desastres decorrentes das fortes chuvas que atingiram o Estado da Bahia, o que faz com fulcro no art. 141, § 2º, do Regimento Interno deste Parlamento.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na Ata de seus trabalhos uma MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE em face das consequências desastrosas oriundas das fortes chuvas que atingiram o Estado da Bahia.

Em vista das fortes chuvas que atingiram grande parte do Estado da Bahia, apresento esta Moção com o escopo de demonstrar minha preocupação e solidariedade com as pessoas atingidas negativamente. Outrossim, segundo informações da Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Estado da Bahia (Sudec), 10 (dez) pessoas morreram em decorrência dos danos provocados pela chuva.

Além deste triste número, 6.371 (seis mil, trezentas e setenta e uma) pessoas ficaram desabrigadas. Outras 15.199 (quinze mil, cento e noventa e nove) ficaram desalojadas, pois tiveram que abandonar seus imóveis. O número de feridos já chegou a 267 (duzentos e sessenta e sete). Deveras, ao todo, 220.297 (duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e sete) baianos e baianas foram afetados pela chuva de alguma maneira.

Neste contexto, 51 (cinquenta e uma) cidades vivem uma situação de emergência por força das chuvas, o que impulsionou o Governador Rui Costa a tomar providências no sentido de amenizar os danos, reunindo-se com os gestores locais, mobilizando suas secretarias e atuando na linha de frente do problema.

Assim, diante das consequências nefastas que se originaram das chuvas que atingiram o Estado da Bahia, sensibilizado com a proporção dos efeitos negativos, apresento esta Moção de Solidariedade como forma de respeito e compadecimento junto aos afetados.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.

Euclides Fernandes